



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Número do Termo de Colaboração: 6200/17 Aditivo 07	Período de Execução Julho 2021	Período de Vigência Maio/2021 a Setembro/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Centro de Recuperação Humano Renascer – CRHR Título do Projeto: Luz do Caminho – Serviço Complementar Emergencial – Prevenção Covid19		
CNPJ: 00.761.763/0001-55		
Objeto: Serviço de Casa de Acolhimento, com ações voltadas ao fortalecimento pessoal a pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, fazendo uso abusivo de álcool e/ou drogas e com rompimento de vínculos familiares.		
Meta Prevista no Plano de Trabalho: Atendimento a 36 (trinta e seis) usuários ao mês em ações voltadas a Serviço de Acolhimento Institucional de pessoas do sexo masculino, na faixa etária de 18 a 60 anos (pactuado com o município). Meta cumprida no mês de Referência: Atendimento a 47 (quarenta e sete) usuários no mês, entre residentes, desistentes e pessoas que já estavam no mês passado e foram desligadas do projeto neste mês.		
Descrição sumária das atividades: Acolhimento integral em períodos de 24 horas com atendimento psicossocial e ações voltadas ao fortalecimento pessoal e reinserção social, destinado a pessoas que se encontrem em situação de rompimento de vínculos familiares e vulnerabilidade social. As atividades são realizadas através de grupos operativos, palestras, atividades socioeducativas, atividades laborais, culturais, esportivas, artesanais e de lazer. O desenvolvimento das ações é diário, possibilitando o resgate e fortalecimento pessoal. Ainda são		



realizadas ações com vistas à inserção no mercado de trabalho, bem como reintegração social.

Ações Programadas:

Atendimento individual e em grupo com vistas ao fortalecimento pessoal, reinserção social, resgate familiar e profissional.

Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):

De acordo com o plano de trabalho emergencial com vistas à prevenção e disseminação do covid19 pactuado, a entidade está utilizando os recursos repassados mensalmente para custear as despesas com EPIs, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, roupas de cama e banho, vestuário, calçados e reforçar a alimentação dos acolhidos.

A equipe monitora diariamente os acolhidos e funcionários quanto à febre, sintomas respiratórios e outros sintomas do covid19, usando termômetro a distância, orientando acerca da higienização das mãos, distanciamento e uso de máscaras.

Para se adaptar a realidade atual a entidade Implantou 2 quartos exclusivos para isolamento, um dos quartos com 6 camas, respeitando a distância entre as camas, ao ser acolhido o usuário permanece isolado neste primeiro quarto por 5 dias até fazer o teste do covid19, se negativo é liberado para o convívio com seus pares, se positivo permanece em isolamento no segundo quarto por 15 dias ou mais se for necessário.

Foram contratados 2 funcionários, um cuidador e uma cozinheira para atuar diretamente com os acolhidos que estão em isolamento.

Impacto do benefício social:

As ações são educativas e tem caráter preventivo, possibilitando o fortalecimento pessoal e comunitário. Diante do Relatório Técnico da instituição foi possível constatar o engajamento e reflexão por parte dos participantes, tendo em vista esse momento de pandemia mundial.



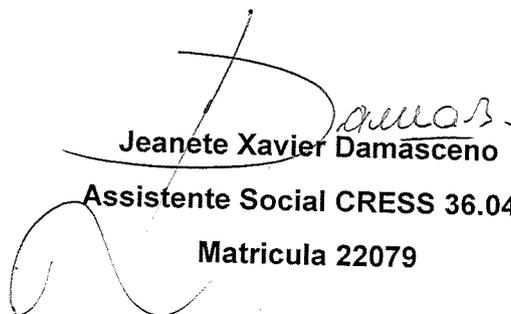
Conclusão:

A supervisão por parte da gestão à entidade em questão ocorreu através de reuniões e contatos telefônicos com a responsável técnica pela entidade, entretanto as visitas presenciais estão suspensas por prevenção à disseminação do covid19, conforme Decreto Municipal 1234/2020 de 19 de março de 2020.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Caraguatatuba, 22 de setembro de 2021.


Jeanete Xavier Damasceno

Assistente Social CRESS 36.046

Matricula 22079

Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais